



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 326/2022 -
NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 18 de novembro de
2022

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 032/2022 –
DECOMP/DA

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos..

O Pregão Eletrônico nº 032/2022 – DECOMP/DA – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 07 de Novembro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 21 de novembro de 2022, às 09:00h.

No dia 07 de novembro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento SEI nº 99376820;

No dia 08 de novembro de 2022, apresentado questionamento, conforme (Doc. SEI GDF nº 99509016);

No dia 09 de novembro de 2022, apresentado o questionamento, conforme (Doc. SEI GDF nº 99580721);

No dia 10 de novembro de 2022, apresentado o questionamento, conforme (Doc. SEI GDF nº 99730739);

No dia 11 de novembro de 2022, apresentado o questionamento, conforme (Doc. SEI GDF nº 99819762);

No dia 16 de novembro de 2022, apresentado o questionamento, conforme (Doc. SEI

GDF nº 100039149); e

No dia 17 de novembro de 2022, apresentado o questionamento, conforme (Doc. SEI GDF nº 100106755);

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento do presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

1 - Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

Questionamento número 1:

No item 7.4 do Edital nº 99250643 referente ao PE 032/2022 diz: "7.4. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial." Sendo assim, como irei enviar os documentos de habilitação e proposta de preços de forma eletrônica no site www.licitacoes-e.com.br, há a necessidade de entrega dos documentos originais? Se sim, os documentos originais serão entregues antes da abertura do pregão ou depois dos itens serem arrematados? E onde entregar esses documentos?

Questionamento número 2:

Das exigências para qualificação técnica No item 7 XV. Exigências para qualificação técnica: letra b) diz-se: "A empresa licitante deverá comprovar o fornecimento, de todos os dados relacionados com as características e qualidade dos materiais, tais como: Indicação da Classe de resistência dos materiais normatizados, diâmetros e dimensões nominais, resistência dos materiais, quantidades, data de fabricação, número dos lotes de fabricação, e apresentação de laudos de ensaios relativos aos lotes de materiais que serão entregues, tudo de acordo com os projetos e as Normas Brasileiras (ABNT NBR) vigentes conforme Doc. SEI (80350948)." Sendo assim, gostaria de saber quais são os documentos comprobatórios exigidos neste item em questão. Exemplo: Seria atestado de fornecimento assinado por empresa pública ou privada? Ou seria outro tipo de documento? Qual ou quais?

2 - Em suas razões, a empresa XXXX fez o seguinte questionamento:

Sou responsável pela empresa FF PREMOLDADOS LTDA e pretendo participar do pregão eletrônico PE 032/2022.

Verifiquei os projetos disponibilizados nos anexos do pregão e constatei a existência apenas dos projetos: 1. GRELHA DE CONCRETO ARMADO 50 X 100 CM PARA BOCA DE LOBO (8 CM 2.LAJE L1 - PARA BOCA DE LOBO SIMPLES DE CONCRETO ARMADO 3. LAJE EXCÊNTRICA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA DE REDE PLUVIAL DN 600 MM - ATÉ 3 M DE ATERRO SOBRE A LAJE 4.LAJE EXCÊNTRICA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA DE REDE PLUVIAL DN 600 MM - ATÉ 6 M DE ATERRO SOBRE A LAJE 5.LAJE EXCÊNTRICA DE CONCRETO ARMADO PARA

POÇO DE VISITA DE REDE PLUVIAL DN 800 MM - ATÉ 3 M DE ATERRO SOBRE A LAJE 6.LAJE EXCÊNTRICA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA DE REDE PLUVIAL DN 800 MM - ATÉ 6 M DE ATERRO SOBRE A LAJE 7.MEIO-FIO VAZADO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES DE CONCRETO ARMADO 8.VIGAS PARA BOCA DE LOBO SIMPLES DE CONCRETO ARMADO Solicito por gentileza os projetos dos demais itens, sendo eles: 1.ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M 2.BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) 3.BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136 4.BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136) 5.MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L) 6.TAMPA ADUELA PONTA E BOLSA 600MM EM CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA DN=Ø0,70M, E=0,08M 7.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM 8.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 500 MM 9.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE = 600 MM 10.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM 11.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM 12.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1200 MM 13.TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1500 MM Estou solicitando apenas os projetos dos itens que irei participar, os demais itens (5) não irei participar pois não fabricamos.

3 - Em suas razões, a empresa XXXX fez o seguinte questionamento:

Após analisar os projetos disponibilizados, constatei que no projeto da viga para boca de lobo simples de concreto armado não constam as medidas da peça concretada, constam apenas as medidas da ferragem. Solicito por gentileza as medidas da peça concretada e se possível o projeto da mesma. A medida da viga concretada seria 0,70 x 0,15, 0,70 x 0,18 ou 0,70 x 0,19 de comprimento e largura? E qual seria a altura da mesma? Estou em dúvida quanto às medidas.

4 - Em suas razões, a empresa XXXX fez o seguinte questionamento:

Referente ao Edital: item: XV. EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. a) A empresa licitante deverá apresentar o licenciamento ambiental do IBRAM (instituto Brasília Ambiental) e, sagrando-se vencedora do certame, o licenciamento deverá ser mantido por toda a vigência do contrato; Perguntamos aos senhores (as) se este certificado em anexo atende às exigências deste item acima?

5 - Em suas razões, a empresa XXXX fez o seguinte questionamento:

Edital: XV. EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. a) A empresa licitante deverá apresentar o licenciamento ambiental do IBRAM (instituto Brasília Ambiental) e, sagrando-se vencedora do certame, o licenciamento deverá ser mantido por toda a vigência do contrato. O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO PODE SER DO FABRICANTE DOS PREMOLDADOS DE CONCRETO ?

6 - Em suas razões, a empresa XXXX fez o seguinte questionamento:

Conforme conversado por ligação telefônica no telefone (61) 3403-2321, disponibilizado no edital do pregão eletrônico nº 032/2022, após fazer a composição dos preços dos produtos atendendo as exigências de projeto da Novacap bem como a quantidade de m³ de concreto e ferragem exigida, notamos que a ferragem necessária conforme os projetos da Novacap é superior à ferragem que utilizamos em alguns produtos, notamos também diferença em algumas medidas do produto concretado. Por isso, após fazer a composição dos preços, notamos que os valores constantes na estimativa da novacap estão abaixo dos valores de mercado que praticamos. Após mencionar isso em ligação telefônica, foi sugerido que eu encaminhasse nesse e-mail uma planilha com nossos valores praticados no mercado. Sendo assim, nessa planilha anexa bem como nos projetos em anexo constam os valores dos nossos produtos para atender volume de concreto e ferragem exigida nos anexos do Edital. Gostaria que vocês analisassem os valores e projetos em anexo e me dessem por gentileza um retorno pois a Novacap não fará contratação acima do valor estimado, e vale ressaltar que após calcular o valor dos meus produtos com a ferragem exigida nos projetos em anexo deste pregão, não consigo fornecer meus produtos pelo valor estimado. Além disso, em alguns pregões que participamos, há vários lotes, sendo vários lotes: um lote para cada produto da cota reservada e vários lotes para o mercado geral, e como neste pregão há apenas 2 lotes: um lote para todos os produtos da cota reservada e um lote para todos os produtos da cota ampla, não há a possibilidade de selecionar os itens/produtos que eu gostaria de participar, como vou participar apenas do lote reservado à cota para ME/EPP, tenho que cotar todos os produtos e apresentar o valor total da cotação, o qual é superior ao valor estimado. Gostaria que vocês pudessem por gentileza revisar os preços, pois com a ferragem exigida e o aumento dos insumos devido a pandemia, não conseguirei atender ao valor estimado. Desde já agradeço a atenção

7 – Em suas razões, a empresa XXXX fez o seguinte questionamento:

Preparando as últimas documentações para encaminhar a proposta e surgiu uma dúvida quanto do item F.2, da parte 5 do edital - do envio e da proposta de preços no sistema eletrônico. No item F.2 pede que tenha os impostos incidentes, porém no exemplo encaminhado não constam os impostos estaduais somente os federais, como o ICMS é um valor alto na composição de preço senti falta dele no BDI. O ICMS no distrito federal é de 18% incidindo sobre o valor final da Nota Fiscal, já no BDI de exemplo só considera o Pis e o COFINS, somando no total já incluso todas as despesas 10,8%, impraticável. Gostaria de entender se é só um exemplo e podemos mandar a composição Real dos impostos de acordo com a Lei, ou se devemos seguir exatamente o que está proposto ali no doc. SEI/GDF 91144949, BDI sem desoneração, anexado aos documentos do edital? Atenciosamente

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despachos NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI GDF nº 99377210, 99509439, 99580839, 99731130, 99819819, 100039694 e 100107034).

Em resposta, a área demandante exarou Memorandos N^{os} 240/2022 e 245 - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI GDF n^{os} 99789157 e 99843049), e Despacho - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº 100084695) nos seguintes moldes:

Resposta da Área Técnica:

1 – Questionamento nº 1 (Respondido pela Dilic): Caso haja necessidade, serão solicitados pelo pregoeiro à empresa arrematante.

Questionamento nº 2: Deve ser apresentada declaração assinada por empresas públicas ou privadas que já tenham recebido os materiais da empresa concorrente no certame, com as exigências contidas no item 7 XV.

2 - Os itens acima, bem como sua descrição, norma técnica balizadora e informações gerais podem ser encontrados nas **FICHAS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE INSUMOS** SINAPI no site da Caixa Econômica Federal.

É importante ressaltar que a empresa declarou que não fabrica alguns dos itens contidos no Lote do edital, nessa caso esclarece-se que conforme item **10.3.9** do termo de referência:

Serão desclassificadas as propostas cujas composições de preço unitário apresentarem itens com custos unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta;

Entende-se que caso a empresa não possa fornecer todos os itens contidos no Lote do edital, a mesma deverá ser desclassificada.

3 - As medidas da viga encontram-se no Memorando (Doc. SEI/GDF 80350948) item 12 e onde está escrito 25 MPA leia-se 30 MPA;

4 - Por ser um documento emitido por órgão do GDF, entende-se que o certificado em anexo no (DOC. SEI/GDF 99730739) atende aos requisitos do item XV alínea "a" do edital.

5 - Conforme consta no edital em seu item 7.3.1, XV.EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "a":

A empresa **LICITANTE** deverá apresentar o licenciamento ambiental do IBRAM (instituto Brasília Ambiental) e, sagrando-se vencedora do certame, o licenciamento deverá ser mantido por toda a vigência do Contrato;

...

Portanto entende-se que a responsável por apresentar a licença ambiental do IBRAM (instituto Brasília Ambiental) é a empresa concorrente no certame.

6 -

1) Os quantitativos utilizados para composição dos preços foram aferidos conforme projetos (Doc. SEI/GDF 86629362, 86631317, 86629821, 86630460), utilizando a Tabela SINAPI JULHO/22 e SICRO ABRIL/22. Os projetos foram elaborados de acordo com as especificações técnicas (Doc. SEI/GDF 86635254) para atender as demandas recorrentes desta Companhia.

2) Os lotes foram definidos conforme Nota Técnica 28 (Doc. SEI/GDF 89975102) onde

prevê uma cota de 10% para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação legal, não sendo possível uma seleção dos materiais de interesse próprio; e,

7 – Conforme consta no Livro1 SINAPI Metodologias e Conceitos 8ª Edição no item 1.5:

A formação de preço varia em função de uma série de fatores, tais como:

...

Local de execução da obra - Em função da disponibilidade de insumos e da possível necessidade de apropriação de fretes e **incidências tributárias (ICMS)**;

...

Diante do exposto entende-se que os preços dos itens que constam na estimativa de custo já são calculados com a incidência do ICMS, e que portanto o valor do tributo não deve ser incorporado ao BDI, devendo a licitante apresentar a proposta do BDI conforme consta no termo de referência no item 10.1.4:

As licitantes deverão apresentar o Demonstrativo de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado na proposta, e este deverá estar em conformidade com o modelo fornecido pela NOVACAP (Doc. SEI/GDF 91144949) , conforme critério com ou sem desoneração adotado pela licitante), composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada no modelo.

Assim, as referidas respostas da área técnica abrange os esclarecimentos das Requerentes.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendidos os pedidos de esclarecimentos.

A presente resposta ao pedido de esclarecimentos ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Ladércio Brito Santos Filho

Chefe do DECOMP/DA



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 18/11/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=100232459 código CRC= **FE7B7636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Manutenção de Obras Diretas

Seção de Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais

Memorando Nº 34/2022 - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIMA/SEMAD Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2022.

À DIMA/DEINFRA/DU

Solicitamos gestão junto às chefias superiores com vistas à aquisição, em caráter de urgência e possivelmente por ata de registro de preços, dos materiais pré-moldados, conforme planilha anexa com a especificação dos materiais.

Justifica-se que estes materiais são essenciais nos serviços diários de manutenção e eventuais obras do sistema de drenagem pluvial em atendimento às demandas, em todo o Distrito Federal.

Ressalta-se que alguns materiais encontram-se atualmente com seus estoques zerados, na DIMAD/DU.

DIMAD/DEINFRA/DU			
MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA MANUTENÇÃO E OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL			
ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ADUELA DE SEÇÃO CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA, DE CONCRETO ARMADO DN 600 (600x400mm), FCK >= 25 MPA, PADRÃO NOVACAP.	3.000,00	Un
2	BLOCO DE CONCRETO PARA ALVENARIA, (9x19x39cm), CLASSE "C", FCK >= 3 MPA, CONFORME ABNT NBR 6136:2016 E NBR 12118	25.000,00	Un
3	BLOCO DE CONCRETO PARA ALVENARIA (14x19x39cm), CLASSE "A", FCK >= 8 MPA, CONFORME ABNT NBR 6136:2016 E NBR 12118	20.000,00	Un
4	BLOCO DE CONCRETO PARA ALVENARIA (19x19x39cm), CLASSE "A", FCK >= 8 MPA, CONFORME ABNT NBR 6136:2016 E NBR 12118	10.000,00	Un
5	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO (100x52x8cm), CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP.	5.000,00	Un

6	TAMPA PARA BOCA DE LOBO (100x70x8cm)- LAJE DE CONCRETO ARMADO, FCK >=25 MPA ARMADURA DUPLA CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	10.000,00	Un
7	MEIO FIO COMUM (100x15x30cm), CONCRETO SIMPLES FCK>=25MPA, CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	3.000,00	Un
8	MEIO FIO VAZADO (100x15x30 cm), CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	5.000,00	Un
9	TAMPÃO REDONDO DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA , DIÂMETRO DE 70cm (70x8cm), CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	3.000,00	Un
10	LAJE EXCÊNTRICA DE CONCRETO ARMADO (120x120x10cm), COM O FURO, PARA POÇO DE VISITA DE REDE PLUVIAL ATÉ DN 600, FCK>= 25MPA, CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	1.500,00	Un
11	LAJE EXCÊNTRICA DE CONCRETO ARMADO (150x150x12cm), COM O FURO, PARA POÇO DE VISITA DE REDE PLUVIAL DN 800, FCK>= 25MPA CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	500,00	Un
12	VIGA DE CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO (14x18x80cm), FCK >= 25 MPA, CONFORME PROJETO E PADRÃO NOVACAP	2.000,00	Un
13	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 300, PS1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	1.000,00	m
14	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 400, PS1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	2.000,00	m
15	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 500, PS1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	2.000,00	m
16	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 600, PS1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	2.000,00	m
17	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 800, PA1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	1.000,00	m
18	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 1000, PA1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	1.000,00	m
19	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 1200, PA1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	1.000,00	m
20	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS - DN 1500, PA1, PB, JR, CONFORME ABNT NBR 8890	500,00	m

OBS: Ressalta-se que para o recebimento dos materiais pela NOVACAP, há necessidade de apresentação pela empresa contratada para o fornecimento, de todos os dados relacionados com as características e qualidade dos materiais, tais como: Indicação da Classe de resistência dos materiais normatizados, diâmetros e dimensões nominais, resistência dos materiais, quantidades, data de fabricação, número dos lotes de fabricação, e apresentação de laudos de ensaios relativos aos lotes de materiais que serão entregues, tudo de acordo com os projetos e as Normas Brasileiras (ABNT NBR) vigentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO OLIVEIRA DO AMARAL - Matr.0074268-6, Chefe da Seção de Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais**, em 03/03/2022, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=80350948 código CRC= **16232869**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-7427

00112-00004187/2022-02

Doc. SEI/GDF 80350948